



DECRETO Nº 1257.

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Petrolândia, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a “VII Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada no dia 29 de março de 2023.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Pulicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia – PE, 01 de março de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

